



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

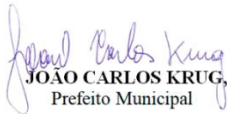
Ano XIV | Nº 2.555 |

Quinta-feira | 17 de Junho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

conforme as determinações constantes deste Edital e seus respectivos anexos.

Chapadão do Sul/MS, 16 de junho de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021
INEXIGIBILIDADE 010/2021
CREDENCIAMENTO Nº 007/2021**

Exames Laboratoriais

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações designada através da Portaria nº 372/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento De Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de exames laboratoriais a fim de atenderem as Unidades de Saúde e ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação ocorrerão a partir do dia **18 de junho de 2021**, no departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, CHAPADÃO DO SUL – MS, os mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos somente poderão ser retirados, junto ao Departamento de Licitações no prédio da prefeitura, os quais serão fornecidos através de cópias ou obtidas no endereço e de e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul – MS, 16 de Junho de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente CPL 372/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica o Servidor **VITOR BATISTA JANUARIO, CONVOCADO** a comparecer no prazo de 24 horas, para retornar a exercer suas funções junto ao Município de Chapadão do Sul, sob pena de responder Processo Administrativo por abandono de emprego, conforme Estatuto dos Servidores Públicos – art. 211, VI § 1º (Lei compl. 041/2007).

17 de junho de 2021, Chapadão do Sul.

Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 3.502, DE 17 JUNHO DE 2021.

“Altera a composição dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS) e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 917, de 25 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas para compor o **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS) nomeado pelo Decreto nº 3.455, de 02 de março de 2021, os membros a seguir nominadas:

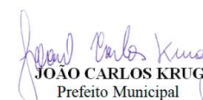
V – Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

Conselheiro Titular: Marta Back Chagas, em substituição a Ivani Langner Wieczoreck;

Conselheiro Suplente: Clari de Fátima Alievi, em substituição a Marta Back Chagas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 17 de junho de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal